



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 967

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 09/10/2017

PRESIDENTE

Considerando que a atividade de Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho da Policial Militar - DEJEM é instituída na Polícia Militar, através da Lei nº 1.227 de 19 de dezembro de 2013;

Considerando que o município de Botucatu possui um território de aproximadamente 1483 quilômetros quadrados, atendendo mais 9 municípios no seu entorno;

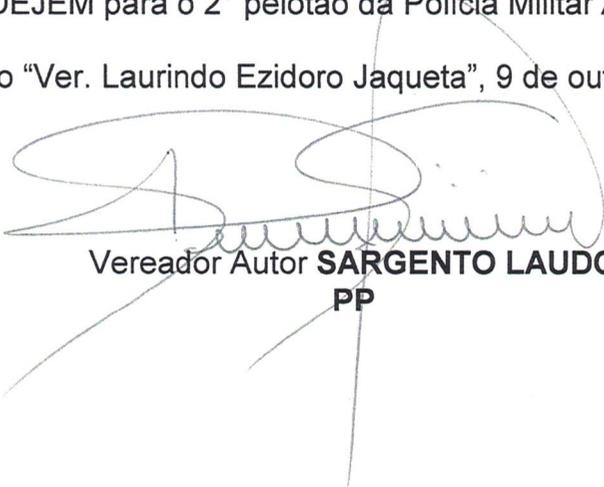
Considerando que tal atividade visa colocar mais policiais no exercício da função para combate à criminalidade dentro de sua esfera de atuação;

Considerando que a Polícia Militar Ambiental de Botucatu desenvolve um trabalho de excelência em nosso município e região;

Considerando que nosso município tem uma unidade de conservação estadual que é um dos requisitos exigidos para obtenção da DEJEM,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Estadual de Meio Ambiente, **MAURÍCIO BRUSADIN**, solicitando a possibilidade de realizar estudos visando implantar a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho da Policial Militar – DEJEM para o 2º pelotão da Polícia Militar Ambiental de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de outubro de 2017.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

LGS/esm